

PORTARIA STJ/SAD N. 54 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designa Gestores do Convênio STJ n. 4/2019.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 034915/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gisele de Lima Benvegnu, matrícula S048490, e os servidores Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564, e Gabriel Machado Morais, matrícula S063953, para gestão do Convênio STJ n. 4/2019, firmado com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN BRASIL, que tem por objeto proporcionar o acesso às certidões digitais, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do <u>Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos</u>.

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/SAD n. 37 de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 15/03/2024, às 19:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4005646 e o código CRC 636973B9.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 18 mar. 2024.